



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1011

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1011

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº 007/2018

“Autoriza o afastamento da servidora DALVA GENTINI, para prestar serviços junto a APAE.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Cláusula Segunda, item I, do Convênio Firmado entre a municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – artigo 89, da LC nº 042/2010, Estatuto do Funcionário Público do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizada a cessão da servidora municipal DALVA GENTINI, RG: 24.542.498-2, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, jornada integral de trabalho, a partir de 02 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar seus serviços junto a APAE de Viradouro,

Artigo 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08 Janeiro de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 008/2018

“Autoriza o afastamento da servidora JOANA MARIA RIBEIRO SANTOS, para prestar serviços junto a APAE.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições

legais, e em atendimento a Cláusula Segunda, item I, do Convênio Firmado entre a municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – artigo 89, da LC nº 042/2010, Estatuto do Funcionário Público do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizada a cessão da servidora municipal JOANA MARIA RIBEIRO SANTOS, RG: 41.716.032-X, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, jornada integral de trabalho, a partir de 02 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar seus serviços junto a APAE de Viradouro,

Artigo 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08 Janeiro de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 009/2018

“Autoriza o afastamento da servidora ELOISA GUIDEROLI DELA MARTA, para prestar serviços junto a APAE.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Cláusula Segunda, item I, do Convênio Firmado entre a municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – artigo 89, da LC nº 042/2010, Estatuto do Funcionário Público do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizada a cessão da servidora municipal ELOISA GUIDEROLI DELA MARTA, RG: 41.716.032-X, RG nº 22.027.051-X - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 136.756.518-94, titular do cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1011

Página 3 de 4

serviços junto a APAE de Viradouro,

Artigo 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08
Janeiro de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº010/2018

“Dispõe sobre a portaria da docente senhora Grasieli Maria Gentini, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no ato da rescisão do contrato dia 21 de Dezembro de 2017 não havia documentos que comprovem a gravidez da docente e logo após o mesmo, foi entregue a esta secretaria no dia 03 de Janeiro de 2018 o atestado que comprova que a docente se encontra grávida de 18 semanas;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente a docente senhora GRASIELI MARIA GENTINI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.088.126-5. SSP/SP, 47ª (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEB I), por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a)

serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08 de
Janeiro de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA – “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO / EDUCAÇÃO INFANTIL”.

Valor: R\$ 977.504,93 Este valor refere-se ao saldo residual à ser executado.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário, pois foram executados aproximadamente 20% do objeto total, devido ao atraso na liberação dos recursos do FDE, ferindo o cronograma original, conforme informação da Seção Municipal de Engenharia.

Vigência: 05/12/2017 à 05/12/2018.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei fede-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1011

Página 4 de 4

ral 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 10.601,04 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, conforme Contrato de Repasse nº 1025760-61/2015 Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e conforme anexos deste termo.

Valor: R\$ 107.307,42 (cento e sete mil, trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Este valor refere-se ao saldo residual à ser executado.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário devido ao tempo de análise da CAIXA em relação ao pedido de ampliação de meta e posterior autorização de início do objeto, conforme informação da Seção Municipal de Engenharia.

Vigência: 17/01/2018 à 17/05/2018.

Viradouro, 08 de janeiro de 2018.

Valor: R\$ 107.307,42 (cento e sete mil, trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Este valor refere-se ao saldo residual à ser executado.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário devido ao tempo de análise da CAIXA em relação ao pedido de ampliação de meta e posterior autorização de início do objeto, conforme informação da Seção Municipal de Engenharia.

Vigência: 17/01/2018 à 17/05/2018.

Viradouro, 08 de janeiro de 2018.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 10.601,04 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, conforme Contrato de Repasse nº 1025760-61/2015 Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e conforme anexos deste termo.